



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

D E C L A R A Ç Ã O

Joarez Luis Sandri, Prefeito Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, após verificar os processos e arquivos dos órgãos do Poder Executivo, especialmente os da Secretaria de Educação, DECLARA para os devidos fins que, até o presente momento, inexistente lista de espera em creches públicas.

Cruzaltense, RS, 03 de julho de 2023.